

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Rua E, Prédio 16, Sala 3224, Bloco A2, Campus Universitário
CEP: 97105-900 Santa Maria - RS
Fones: (55) 3220 8359 <http://www.ufsm.br/ppgletras>
e-mails: ppgl@mail.ufsm.br, ppgletras@gmail.com

EDITAL INTERNO Nº 02/2017 PPGL **Distribuição de Recursos Financeiros**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria dá abertura ao processo de distribuição de recursos financeiros provenientes do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação) para as Linhas de Pesquisa do PPGL.

I – INSCRIÇÃO

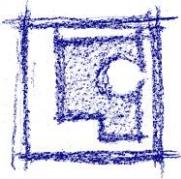
- 1. Inscrições:** de 23/02/17 a 01/03/17.
- 2. Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSM.
- 3. Documento:**
 - Ficha de Produção Individual do docente, referente **apenas ao ano de 2016**, enviada por e-mail pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras.

II – ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO

4. Cada docente encaminhará sua Ficha de Produção Individual 2016 por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras.
5. Cada docente enviará ao representante da Linha de Pesquisa uma cópia da Ficha de Produção Individual 2016, que posteriormente será utilizada para a alocação dos recursos recebidos.
6. A pontuação de cada Linha de Pesquisa consistirá no somatório da pontuação individual de seus integrantes.
7. A Coordenação encaminhará ao Colegiado do Programa o somatório da pontuação dos docentes em cada Linha a fim de distribuir proporcionalmente os recursos.

III – PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

8. A pontuação individual dos docentes e o somatório da pontuação de cada Linha serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, em reunião no dia 02/03/17.



- 9.** A partir da pontuação geral da Linha de Pesquisa, será feita a classificação para fins de distribuição de recursos financeiros entre as Linhas de Pesquisa do PPGL.
- 10.** O resultado da pontuação para distribuição dos recursos financeiros será encaminhado ao corpo docente do Programa, por e-mail, após a deliberação do Colegiado do PPGL.

IV – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 10.** Até **07 de março de 2017**, o representante de Linha deverá entregar à Secretaria do PPGL o formulário (em papel e por e-mail) com o planejamento de aplicação dos recursos em cada Linha.
- 11.** A distribuição efetiva dos recursos estará sujeita à liberação do montante pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.
- 12.** **Os recursos a serem disponibilizados deverão ser gastos ou empenhados até o dia 01/10/2017.** Após essa data, os valores não utilizados pela Linha serão realocados pela Coordenação.

Santa Maria, 22 de fevereiro de 2017.

Cristiane Fuzer
Coordenadora do PPGL

Rosani Úrsula Ketzer Umbach
Coordenadora Substituta do PPGL